



Regulamentação resultante de deliberação do Conselho Curador da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, Ata nº 50, de 04 de maio de 2017.

Aprova Regulamento sobre o processo de escolha do representante dos trabalhadores no Conselho Curador da FHGV.

O Conselho Curador da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 10, do Decreto 4212 de 04 de março de 2016, aprova no âmbito desta Fundação o processo de escolha do representante dos trabalhadores no Conselho Curador da FHGV como segue:

1. As eleições serão organizadas e conduzidas por Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Curador;
2. A Direção da FHGV dará todas as condições operacionais e de divulgação que a Comissão solicitar;
3. A Assembleia Eleitoral para a escolha dos representantes dos trabalhadores, de que trata o artigo 12, VI, da Lei 3684, poderá ser realizada em mais de um dia, visando viabilizar a ampla participação dos trabalhadores dos diversos turnos, escalas e locais de trabalho da FHGV;
4. A convocação da Assembleia Eleitoral ocorrerá, pelo menos, no 10º dia útil anterior ao início da sua realização;
5. As inscrições de trabalhadores para disputar o pleito devem ser realizadas entre o 7º e o 4º dia útil anteriores ao início da realização da assembleia;
6. Somente podem votar e ser votados empregados do quadro permanente, exceto aqueles em contrato de experiência;
7. Não podem disputar a eleição trabalhadores que tenham sofrido sanção disciplinar, transitada, nos 2 (dois) anos anteriores à data de início da assembleia eleitoral;
8. A inscrição dos trabalhadores se dará de forma individual;

UNIDADES:



9. Na assembleia eleitoral, cada empregado pode votar em apenas um candidato ou candidata;
10. O empregado mais votado será o titular junto ao Conselho e o segundo mais votado será o suplente. Os demais permanecem em ordem de classificação, podendo ser chamados a assumir em caso de vacância dos cargos antes citados;
11. Em nenhuma hipótese, a eleição configurará estabilidade no emprego para os eleitos;
12. A posse dos eleitos se dará na primeira reunião do Conselho Curador subsequente à assembleia.

Sapucaia do Sul, 14 de junho de 2017.

Juarez Wolf Verba
Diretor Geral

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
Hospital Municipal de São José do Norte - (53) 3238.1565 / UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526
UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / SAMU Sapucaia do Sul - 192